D E C R E T O
Nº 8352/2021

"Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Intersetorial Municipal de Proteção à Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam substituídos os membros da Comissão Intersetorial Municipal de Proteção à Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência conforme segue:

I – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Membro titular: Leandro Basso

Membro suplente: Cláudia dos Santos Armstrong Cantanhede

II – SECRETARIA DE SAÚDE

a) Departamento de Políticas Públicas em Saúde

Membro titular: Carla Brasil de Oliveira

Membro suplente: Alana Framba S. Damasceno

b) Hospital de Clínicas de São Sebastião

Membro titular: Mousar Henrique Drobinich Nunes

Membro suplente: Soraia Severi Botelho

c) Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Membro titular: Keila Dayane Batista Pinheiro

Membro suplente: Vanessa Antônio da Silva

III – CONSELHO TUTELAR CENTRO

Membro titular: Rhaiane de Oliveira Ramos Silles

Membro suplente: Vanuza Bárbara Santos Oliveira

IV – CONSELHO TUTELAR COSTA SUL

Membro titular: Vania Cavalcante da Silva

Membro suplente: Aparecida Regina Pires Raymundo

V – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Membro titular: Andrea Chicoli Alves Pinto

Membro suplente: Valéria da Costa

VI – CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Membro titular: Regina Célia Cristino Barbosa

Membro suplente: Elisabete Alves de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de outubro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de outubro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito